



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO CBH DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS Nº 23/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Agenda Anual de Atividades, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2022 e o Plano de Trabalho 2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, fica organizado na forma especificada neste Regimento Interno, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 41.578, de 8 de março de 2001, e do Decreto Estadual nº. 42.596 de 23 de maio de 2002, e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.

### DELIBERA

**Art. 1º** Fica aprovada a Agenda Anual de Atividades, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2022 e o Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, conforme Anexo Único desta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Alfenas, 24 de novembro de 2021.

---

**MARIA ISABELA DE SOUZA**  
Presidente CBH Reservatório de Furnas

---

**ANEXO ÚNICO**  
(Deliberação CBH Reservatório de Furnas nº 23/2021, de 24 de novembro de 2021)

**AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES 2022****1- Consolidação das atividades do Comitê**

- 1.1 Organização dos arquivos (atas, pautas e documentos) atuais e resgatar, na medida do possível, resgatar arquivos passados;
- 1.2 Promover capacitação e qualificação dos conselheiros do CBH-FURNAS, nos aspectos inerentes aos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável;
- 1.3 Integração com efetiva participação de membros nas atividades do CBH Grande;
- 1.4 Manter o fluxo de comunicação com o Sisema e demais órgãos relacionados às políticas públicas estaduais.

**2- Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos**

- 2.1 Manutenção do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Reservatório de Furnas;
- 2.2 Garantir apoio administrativo para a atuação das Câmaras Técnicas;
- 2.3 Integração do Comitê com os municípios da Bacia;
- 2.4 Atuar em parceria com o Igam na atualização de banco de dados com informações sobre a situação dos recursos hídricos na Bacia.

**CALENDÁRIO ANUAL DE PLENÁRIAS 2022**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	ORDINÁRIA	30 março	9h	Telerreunião
2ª	ORDINÁRIA	29 junho	9h	Telerreunião
3ª	ORDINÁRIA	28 setembro	9h	Telerreunião
4ª	ORDINÁRIA	30 novembro	9h	Telerreunião

**CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DE DIRETORIA**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	ORDINÁRIA		A definir	Telerreunião
2ª	ORDINÁRIA		A definir	Telerreunião
3ª	ORDINÁRIA		A definir	Telerreunião
4ª	ORDINÁRIA		A definir	Telerreunião

**CALENDÁRIO REUNIÕES CT's**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	CONJUNTA		A definir	Telerreunião
Obs.: as reuniões serão de acordo com as demandas recebidas pelo CBH.				

**CALENDÁRIO REUNIÕES GT ACOMPANHAMENTO DO PDRH**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	ORDINÁRIA			Telerreunião
Obs.: as reuniões serão mensais com as datas definidas na 1ª reunião				

**PLANO DE TRABALHO**

1. Trabalhar no sentido de impulsionar as atividades do Comitê, com ações concretas na proteção e defesa dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica de sua atuação;
2. Trabalhar na articulação para implementação dos programas aprovados no Plano diretor de recursos hídricos;
3. Agir para gerar a necessária capacitação e qualificação dos conselheiros do CBH-FURNAS, nos aspectos inerentes aos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável;
4. Motivar e mobilizar para uma maior integração dos conselheiros do CBH-FURNAS com o Comitê Federal do Rio Grande;
5. Promover a necessária conservação, disposição e organização do arquivo do CBH-FURNAS;
6. Motivar o estreitamento da comunicação entre municípios que compõem o CBH-FURNAS, integrando-os para realização de ações conjuntas;
7. Apresentar o Comitê da Bacia, suas competências e atribuições aos Municípios da jurisdição (Gestores Municipais, Secretários Municipais, ONGs e Instituições de Ensino Superior, entre outros);
8. Fortalecer administrativa e tecnicamente as Câmaras Técnicas e Grupos de trabalho do Comitê;

9. Desenvolver ações integradas junto ao IGAM, no intuito de gerar um banco de dados consistente e com indicativos do status hídrico quantitativo e qualitativo na Bacia Hidrográfica de FURNAS;
10. Buscar parcerias e a sensibilização de entes diversos para a realização de ações sustentáveis em prol dos recursos hídricos;
11. Divulgar de forma efetiva o CBH-FURNAS e o representar dentro e fora da Bacia Hidrográfica.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 31/01/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39811477** e o código CRC **8AA93C9A**.